



ATA Nº 132/2017 - COLEGIADO PPGE REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 9h, na Sala 3272, do Centro
2 de Educação da UFSM, foi realizada uma reunião ordinária do Colegiado do PPGE, à qual
3 compareceram: Liliana Soares Ferreira, Coordenadora do PPGE; Elena Maria Mallmann,
4 coordenadora substituta do PPGE ; Adriana Moreira da Rocha Veiga, Coordenadora da
5 Linha de Pesquisa 1; Doris Pires Vargas Bolzan, Representante da Linha de Pesquisa 1;
6 Nara Vieira Ramos, Coordenadora da Linha de Pesquisa 2 ; Ilse Abegg, representante da
7 Linha de Pesquisa 2; Márcia Lise Lunardi Lazzarin, Coordenadora da Linha de Pesquisa da
8 3 ; Fabiane Adela Tonetto Costas, Representante da Linha de Pesquisa 3; Marcelo de
9 Andrade Pereira, Coordenador da Linha de Pesquisa 4; Cláudia Ribeiro Bellochio,
10 Representante da Linha de Pesquisa 4 ; Gabriella Eldereti Machado, Representante
11 discente da LP1; Natali Esteve Torres, Representante discente da LP3; Zelmielen Adornes
12 de Souza, Representante discente da LP4. Justificaram suas ausências: Lucas da Silva
13 Martinez, Representante discente da LP2; Sob a presidência da Coordenadora do PPGE,
14 Profa. Liliana Soares Ferreira, deu-se início à reunião. **Item 1. Aprovação da pauta.** A pauta
15 foi revisada para acréscimo de alguns pedidos e após foi aprovada. **Item 2. Leitura e**
16 **apreciação da ata 131/2017 – Reunião Julho:** Após apreciação anterior a reunião, a ata
17 131/2017 foi aprovada pelo Colegiado. **Item 3. Aprovação de Plano de Docência**
18 **Orientada:** Após análise do Colegiado, foram aprovados os planos dos discentes Adriana
19 Flávia Neu ; Ana Carla Simonetti Rossato Tomazi ; Ana Iara Silva de Deus ; Carin Cristina
20 Dahmer ; Cristiane Schussler Vasconcellos ; Juliane Riboli Correa ; Laisa de Castro
21 Almeida ; Priscila Kuhn Scherdien Reinicke, Rosenara da Silva Fagundes ; Sheila Fagundes
22 Goulart (APG303). Retornaram para ajustes, conforme avaliação em anexo, os planos
23 Douglas Rodrigo Bonfante Weiss ; Fernanda Monteiro Rigue ; Jéssica Ribas Timm; Marcelo
24 José Haunauer ; Sheila Fagundes Goulart (APG306). **Item 4. Aprovação de relatórios de**
25 **Docência Orientada (01/2017).** Após análise do colegiado, foram aprovados os relatórios

26 dos discentes Daiane Lanes de Souza ; Carmem Janaina Dutra Ferreira Rodrigues; Glaucia
27 Medianeira Coelho Pereira ; Iran Almeida Brasil; Juliana Riboli Corrêa; Karina Dias Silveira;
28 Natali Esteves Torres ; Tainan Silva do Amaral (APG303) ; Rosa Maria Bortolotti de Camargo.
29 O relatório de Docência Orientada, referente a disciplina APG304, apresentado pelo discente
30 Tainan Silva do Amaral, foi indeferido pelo Colegiado. Decidiu-se que o acadêmico fará
31 novamente a docência e a disciplina ficará em situação incompleta. **Item 5. Aproveitamento**
32 **de componentes curriculares:** a) Proficiência: Foram aprovadas as solicitações dos
33 discentes Douglas Rodrigo Bonfante Weiss ; Fernanda Monteiro Rigue ; Luciana Carrion
34 Carvalho ; Milena Colognese. O pedido da discentes Simone Marostega foi indeferido pelo
35 Colegiado, pois a mesma apresentou um certificado inválido por reprovação. b)
36 Aproveitamento disciplinas: Andiará Dewes ; Fernanda Monteiro Rigue; Juliana Riboli Correa ;
37 Gabriela Fontana Gabbi ; Luciana Carrion Carvalho ; Marco Aurélio Antunes Della Méa
38 (refente as disciplinas PPE1058 e PPE1060). O pedido da discente Maíra da Silva Xavier foi
39 indeferido, considerando que a mesma terá o próximo semestre para cursar a disciplina de
40 Bases Epistemológicas em Educação, sem interferir em sua qualificação do projeto de
41 dissertação. Os pedidos de Edenise do Amaral Favarin e, referentes ao aproveitamento da
42 disciplina de Seminário de Tese I, foram indeferidos pelo colegiado, tendo em vista que essa
43 é uma disciplina obrigatória para os alunos regulares e não aceita alunos de outros cursos. O
44 Colegiado do PPGE, ao analisar os pedidos de aproveitamento de Seminário de Tese I,
45 cursado como aluno especial, em 2015, na ocasião em que os mesmos eram alunos de outro
46 Programa de Pós-graduação, indicou o não aproveitamento e a sequência curricular normal
47 no Doutorado em Educação do PPGE. A Professora Adriana Moreira da Rocha Veiga,
48 coordenadora em 2015, época em que ocorreram as matrículas extracurricular na disciplina,
49 afirmou que na ocasião ela autorizou as matrícula por desconhecer esta regulamentação.
50 **Item 6. Avaliação e Homologação de Publicação Científica:** Após análise, o Colegiado
51 aprovou as solicitações dos discentes Carmen Rosane Segatto e Souza ; Luiz Claudio Borin.
52 O pedido de Morgana Christimann foi indeferido. O artigo submetido, pela discente, para
53 aprovação está em situação de aceite, no entanto o mesmo deve estar publicado para ser
54 validado. Neste sentido, a acadêmica deve aguardar a publicação para solicitar novamente o
55 aproveitamento da publicação científica. **Item 7. Aprovação Ad Referendum Publicação**
56 **Científica:** A Coordenadora Liliana Soares Ferreira solicitou aprovação do Colegiado sobre
57 *ad referendum da Publicação Científica* e Andreia Vedoin. O Colegiado aprovou a solicitação.
58 **Item 8. Aprovação por Ad Referendum de Prorrogação de defesa:** a) prorrogação de

59 dissertação: Andreia Aparecida Liberali Schorn; Jade Schneider ; Márcio Luiz Tólio ; Katiúcia
60 Pletiskaitz. A Coordenadora Liliana Soares Ferreira solicitou aprovação do Colegiado sobre
61 ad referendum da prorrogação das defesas. O Colegiado aprovou a solicitação. b)
62 prorrogação de defesa tese: Ana Paula Zimmermann; Claudia Teresinha Quadros ; Liane
63 Camatti ; Sybelle Regina Carvalho Pereira ; Lúcius Batista Mota ; Rita de Athayde
64 Gonçalves ; Juliano de Melo da Rosa ; Maurício Cristiano de Azevedo ; Denize da Silveira
65 Foletto ; Maria Talita Fleig. A Coordenadora Liliana Soares Ferreira solicitou aprovação do
66 Colegiado sobre ad referendum da prorrogação das defesas. O Colegiado aprovou a
67 solicitação. c) prorrogação de defesa qualificação de tese: Iara Cadore Dalabrida ; Simone
68 Marostega ; Fernanda Anders ; João Carlos Coelho Junior. A Coordenadora Liliana Soares
69 Ferreira solicitou aprovação do Colegiado sobre ad referendum da prorrogação das defesas.
70 O Colegiado aprovou a solicitação. **Item 9. Solicitação de co-orientador da discente**
71 **Jéssica Maria Freisleben**. O Colegiado aprovou a solicitação de co-orientação Lutiere Dalla
72 Vale, professor adjunto do Departamento de Arte e Cultura Visual. **Item 10. Regime de**
73 **exercícios domiciliares da discente Thais Virginea Borges Marchi**. O Colegiado aprovou
74 o pedido da discente e solicitou que os docentes, os quais ela possui matrícula, fossem
75 avisados. **Item 11. Item . Solicitação de ajuda financeira para participação em eventos :**
76 a) docente : A docente Fabiane Bridi encaminhou dois pedidos de auxílio, sendo aprovado o
77 pagamento de somente uma das solicitações. b) discente : Gabriela Fontana Gabbi. O
78 Colegiado aprovou a solicitação da discente. A discente Maindra Pavanello encaminhou dois
79 pedidos de auxílio, sendo aprovado o pagamento de somente uma das solicitações. **Item 12.**
80 **Esclarecimento sobre reprovação em disciplina do discente Bruno Montezano Ramos**.
81 A professora Liliana Soares Ferreira relatou o caso e leu o documento, encaminhado ao
82 colegiado pelo discente, no qual o mesmo informa sobre sua reprovação na disciplina de
83 Leitura Dirigida I, ministrada pelo Professor Eduardo Terrazan, e solicita orientações sobre
84 seu caso. O Colegiado decidiu buscar informações, junto à PRPGP, de como proceder neste
85 caso. **Item 13. Processo nº 23081.034826/2017-71: Jorge Luiz da Cunha requer**
86 **informações sobre encaminhamento para defesa final de doutorado**. A professora
87 Liliana Soares Ferreira leu o documento, o qual o professor Jorge Luiz da Cunha faz
88 questionamentos sobre a não aprovação da publicação científica do seu discente Juliano de
89 Melo da Rosa. O Colegiado decidiu que deverá ser encaminhado uma resposta a cada
90 questionamento feito no processo, tendo como base legal o regulamento, o PPP e os atos
91 normativos do PPGE : a) Publicação Científica é um componente obrigatório para a

92 conclusão do Doutorado em Educação no Programa de Pós-graduação em Educação da
93 UFSM, conforme consta na descrição de Atividades, item 9.3.2, do Projeto Pedagógico do
94 PPGE. Essa informação foi anexada nos despachos das tramitações do portal do professor ;
95 b) o Plano de Estudos é elaborado pelo acadêmico, aprovado e acompanhado pelo professor
96 orientador (art. 30 do Regulamento do PPGE) e, para efeitos de encaminhamento do pedido
97 de comissão avaliadora, deve estar em consonância com o histórico do acadêmico, contendo
98 todas os componentes obrigatórios e a integralização regulamentar. Quanto à aprovação,
99 zelamos e acompanhamos os planos de estudos desde o dia 03 de novembro de 2015; c)
100 solicitamos a informação por escrito com relação a contradições nas informações prestadas
101 por nossa gestão, pois não temos conhecimento ; d) zelamos pelo cumprimento do Plano de
102 Estudos em acordo com a legislação que regula o PPGE. **Item 14. Transferência de bolsa**
103 **de pós-doc para Célia Tanajura Machado.** O Colegiado aprovou a solicitação da
104 acadêmica. **Item 15. Organização dos horários das disciplinas PPGE.** A Professora
105 Márcia Lazzarin relatou sobre o cancelamento da disciplina básica da LP3, PPE1010 –
106 Produção do conhecimento em educação especial, tendo em vista o choque de horário com
107 a básica geral PPE1035 – Pesquisa em Educação. Ela solicitou que houvesse uma maior
108 planejamento nas ofertas, para que não ocorra novamente esta situação. **Item 16. Edital de**
109 **Bolsa capes - 03/2017.** A Professora Elena Maria Mallmann informou sobre a abertura do
110 Edital de Bolsa capes - 03/2017, o qual selecionará novos bolsistas para preenchimentos de
111 futuras vagas da demanda social Capes, nos níveis de mestrado e doutorado. O Edital estará
112 com as inscrições abertas entre os dias 07 a 18 de setembro de 2017. Segundo o edital, a
113 implementação das bolsas será em acordo com a disponibilidade de cotas por parte da
114 PRPGP/UFSM, obedecendo à classificação resultante do Processo de Seleção de Bolsistas
115 do presente edital. **Item 17. Memorando da LP1 à Comissão de Seleção.** A professora
116 Elena Maria Mallmann leu o memorando emitido pela LP1 à Comissão de Bolsas, no qual a
117 LP1, faz o levantamento de alguns elementos que, para estes, indicam inconcistências no
118 edital nº 02/2017, a saber: a) inexistência de pontuação de publicação científica de áreas
119 afins à Educação, tendo em vista que o ingresso dos discentes no Programa leva em
120 consideração tais publicações; b) validação da publicação com distintas pontuações no
121 Mestrado e Doutorado, tendo em vista a pontuação do Qualis/CAPES ; c) distinção entre
122 média mínima para o Mestrado (média mínima 4 pontos) e Doutorado (média mínima 7
123 pontos) ; d) o resultado das médias obtidas seja apresentada na forma de classificação até o
124 último candidato com pontuação, evitando que seja necessário novas edições do edital de

125 bolsas. A Professora Elena Maria Malmann informou que a Comissão de Bolsas elaborou um
126 documento respondendo a estes questionamentos, tendo como base os artigos 6º e 7º do Ato
127 Normativo 03/2016. Considerando o exposto anteriormente, a professora Ilse Abegg
128 informou que esta situação lhe gereou um grande desconforto, decidindo-se assim, desligar-
129 se da Comissão de Bolsa do PPGE após a finalização do Edital 03/2017, que está em
130 andamento. **Item 18. Documento sobre falecimento da discente Vanir Ferrão da Silva.** A
131 Coordenadora Liliana Soares Ferreira informou sobre o recebimento de uma solicitação
132 encaminhada pela Professora Helenise Sangoi Antunes, a qual manifesta interesse em
133 realizar a defesa póstuma da dissertação de sua orientanda Vanir Ferrão da Silva, falecida
134 no mês de julho. No documento, a orientadora comunica também, sobre o cancelamento da
135 Bolsa Demanda Social CAPES da discente e sua exclusão da plataforma Sucupira. O
136 Colegiado decidiu solicitar orientações junto à PRPGP de como proceder nestes casos. **Item**
137 **19. Comitê de Orientação.** A Coordenadora Liliana Soares Ferreira informou que, Conforme
138 Seção II do Regulamento Interno do PPGE, os novos discentes deverão informar o Comitê
139 de Orientação dentro do seu Plano de estudos, até o final do 2º semestre de 2017. **Item 20.**
140 **Andamento do processo de sindicância do patrimônio do PPGE.** A Coordenadora Liliana
141 Soares Ferreira relatou que o processo de Sindicância está em andamento e que, ela foi
142 convocada a compareceu à COPSIA para depor sobre o assunto. Nada mais havendo a
143 tratar, encerrou-se a reunião, e foi lavrada a presente ata, que, após lida, será assinada
144 pelos membros do Colegiado do PPGE, presentes na reunião.